

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 12/2021**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
TBNEWS EDITORA LTDA**

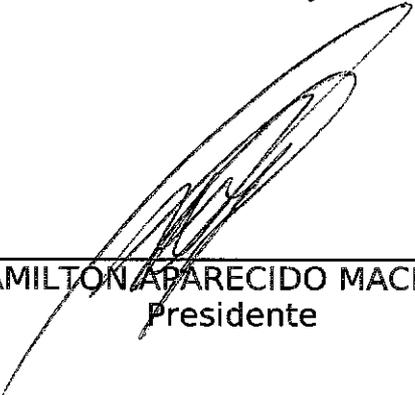
**Objeto:
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO EXECUTIVO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2016.**

**Valor:
R\$ 611,49 (seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos).**

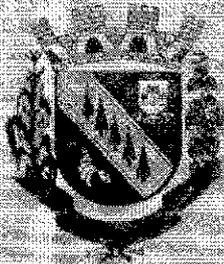
**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.39.90.00 – Serviço de Publicidade Legal.**

Telêmaco Borba, 29 de julho de 2021.



HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Mey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 037/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

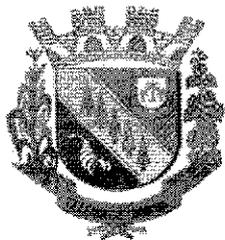
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Tardá, Suellen da Costa Gomes e Helena Pereira, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, PR.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
08 de Fevereiro de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 12/07/2021

Da: Secretaria de Administração

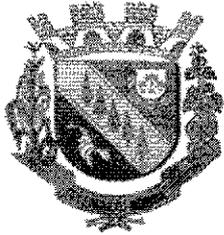
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, faz-se necessária a **“PUBLICAÇÃO JORNAL PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO EXERCICIO EXECUTIVO ANO 2016”**.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de Administração



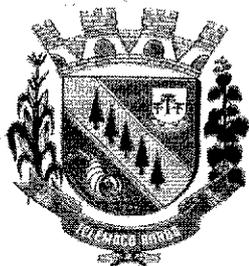
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente publicações, MEIO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO (jornal), "**Demonstrativo de prestação de contas exercício 2016**". com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 12 de Julho de 2021.

Hamilton Aparecido Machado
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

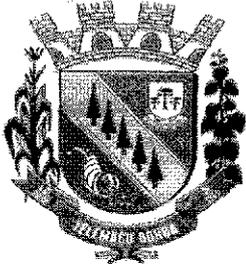
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços de publicações por escrito (jornal), **Demonstrativo de despesas exercício do executivo ano 2016.**

Telêmaco Borba, 12 de Julho de 2021.


Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

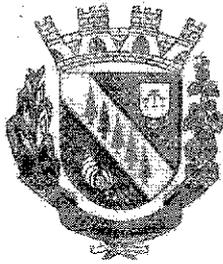
Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: Publicação em MEIO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO (jornal), impresso relativo a “prestação de contas relativo ao exercício executivo ano 2016”

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a A empresa **TB NEWS EDITORA LTDA, CNPJ 29.482.425/0001-66** esta apta a atender pois, se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 27 de julho de 2021.

Nilson Batista Bueno
Chefe da Divisão de Administração



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fones (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

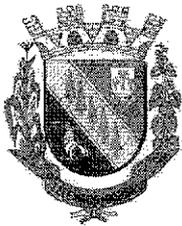
AVISO DE RECEBIMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas na legislação em vigor, especialmente no Regimento Interno, em seu artigo 169 e incisos, avisa para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que recebeu o Ofício Nº 727/2021-OPD-GP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, datado de 11 de junho de 2021, encaminhando o **PROCESSO Nº 306051/17 – Prestação de Contas do Prefeito Municipal, juntamente com o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 606/2020 – Segunda Câmara**, cujo Parecer Prévio do Relator recomendou a **REGULARIDADE com ressalvas** da Prestação de Contas do Município de Telêmaco Borba referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Luiz Carlos Gibson.

Informamos também que o processo será encaminhado para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para permanecer por 60 (sessenta) dias à disposição para exame de qualquer do povo que poderá questionar-lhe a legitimidade.

Telêmaco Borba, 02 de julho de 2021.


Marilton Aparecido Machado
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

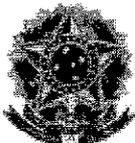
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

| | |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome da Empresa : TBNEWS EDITORA LTDA | |
| CNPJ 29.482.425/0001-66 | IE: |
| Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41208724358 | Data do registro: 19/01/2018 |
| REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO | |
| Nome: CLAUDILINO DOS SANTOS | estado civil: DIVORCIADO |
| endereço: RUA SÃO LEOPOLDO, 412 | RG 4561855-2 SSP-PR |
| CPF : 80502326972 | profissão : ADMINISTRADOR DE EMPRESAS |

| QUANT | UNID | DISCRIMINAÇÃO | PREÇO UNICO | PREÇO TOTAL |
|-------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| 01 | | Impresso jornal semanal de uma publicação tamanho folha A4 reduzida 12 x 17 = 51cm/col | 11,99 POR CM DE COLUNAS | R\$ 611,49 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| DATA DA CONSULTA: 22/07/2021 | | VALIDADE DOS PREÇOS 15 dias | | |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: | | PRAZO DE ENTREGA | | |
| PESSOA CONSULTADA: Claudilino | | CONSULTOR: | TIPO DE CONSULTA: | |
| FONE: 42 991567239 | | NILSON | email | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TBNEWS EDITORA LTDA
CNPJ: 29.482.425/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:42 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **D563.4430.B788.01EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.482.425/0001-66
Razão Social: TBNEWS EDITORA LTDA
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1118 / ALTO DAS OLIVEIRAS /
TELEMACO BORBA / PR / 84266-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

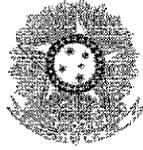
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106244819959332

Informação obtida em 03/05/2021 23:29:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TBNEWS EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.482.425/0001-66

Certidão n°: 22583597/2021

Expedição: 23/07/2021, às 14:56:24

Validade: 18/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TBNEWS EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.482.425/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

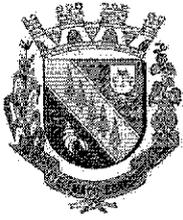
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

| | |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Nome da Empresa: Empresa Jornalística Folha da Cidade | |
| CNPJ: 04.400.501/0001-16 | IE : |
| Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial; | data do registro; |
| REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO | |
| Nome : Cleverson Damiano Ribeiro | Estado civil: Casado |
| endereço: Av. Ipê Roxo, 98 – Jd. Monte Carlo | |
| RG: 6253109-6 | CPF: 005.530.619-50 |
| | profissão: Empresário |

| QUANT | UNID | DISCRIMINAÇÃO | PREÇO ÚNICO | PREÇO TOTAL |
|------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|
| 1 | | Impresso jornal semanal de uma publicação folha A4 tamanho reduzida sendo: 12 x17 = 51 cm/col | 790,00 | 790,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| DATA DA CONSULTA: 27/07/2021 | | | VALIDADE DOS PREÇOS: 30 dias | |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a combinar | | | PRAZO DE ENTREGA: | |
| PESSOA CONSULTADA: Cleverson | | | CONSULTOR: | TIPO DE CONSULTA: |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DA CIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.400.501/0001-16

Certidão nº: 22582776/2021

Expedição: 23/07/2021, às 14:50:46

Validade: 18/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DA CIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.400.501/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.400.501/0001-16
Razão Social: EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DA CIDADE EIRELI ME
Endereço: AV IPE ROXO 98 / JARDIM MONTE CARLO / TELEMACO BORBA / PR / 84266-557

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

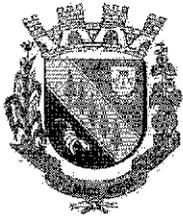
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001020141197007

Informação obtida em 23/07/2021 14:48:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

| | | | |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|--------|
| Nome da Empresa | EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA | | |
| CNPJ | 03.319.996/0001-90 | IE: | |
| Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: | | Data do registro: | |
| REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO | | | |
| Nome | WILSON DE SOUZA OLIVEIRA | estado civil: | CASADO |
| endereço: | AV BONIFACIO VILELA 1168 | RG | |
| CPF | | profissão | |

| QUANT | UNID | DISCRIMINAÇÃO | PREÇO UNICO | PREÇO TOTAL |
|------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| 03 col x12 cm | | Impresso jornal semanal de uma publicação tamanho folha A4 reduzida 12 x 17 | 40,00 cm/col | R\$ 1.440,00 |
| | | Desconto de 40% | | R\$ 864,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | R\$ 864,00 |
| DATA DA CONSULTA: 27/07/2021 | | | VALIDADE DOS PREÇOS | |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: | | | PRAZO DE ENTREGA | |
| PESSOA CONSULTADA: | | | CONSULTOR: | TIPO DE CONSULTA: |
| FONE: Andressa Arnaud | | | NILSON | |

Assunto: Re: Fwd: Fwd: Aviso de Recebimento para publicação em Jornal
De: Andressa - Diário dos Campos <andressa@diariodosc Campos.com.br>
Data: 27/07/2021 08:59
Para: Administração <administracao@telemacoborba.pr.leg.br>

Nilson, boa tarde!

Conforme solicitação, segue orçamento para veiculação de edital.

Formato: 3 col x 12 cm
Localização: Caderno Classificados
Valor cm/col: R\$ 40,00
Valor tabela: R\$ 1.440,00
Desconto: 40%
Valor com desconto: R\$ 864,00

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.

Andressa Arnaud
Depto Comercial
(42) 9 9129-6326

Andressa Arnaud
Contato Publicitário
(42) 3220-7707 / 99129-6326

Em 26/07/2021 17:09, Administração escreveu:

Boa tarde
Andressa
consegue mandar um acotação para publicação de um impresso no jornal ?
segue em anexo o impresso
Não sei acredito que o preço seja por coluna mas seria essa folha de tamanho reduzida.
att
Nilson Batista Bueno

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Fwd: Aviso de Recebimento para publicação em Jornal
Data: Wed, 21 Jul 2021 17:14:58 -0300
De: Administração <administracao@telemacoborba.pr.leg.br>
Para: Andressa - Diário dos Campos <andressa@diariodosc Campos.com.br>

Boa tarde

Andressa, poderia fazer cotação de quanto ficaria para publicar esse aviso no jornal.
seria uma folha A4 reduzida

att

Nilson Batista Bueno

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Aviso de Recebimento para publicação em Jornal

Data:Thu, 8 Jul 2021 16:22:31 +0000

De:Elias Batista da Silva <ebs.legis@cmtb.pr.gov.br>

Para:Helena <helena@telemacoborba.pr.leg.br>,

administracao@telemacoborba.pr.leg.br

<administracao@telemacoborba.pr.leg.br>

Boa tarde!

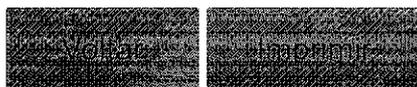
Segue em anexo o arquivo para publicação.

Att,

Elias



Livre de vírus. www.avast.com



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.319.996/0001-90
Razão Social: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA
Endereço: AV BONIFACIO VILELA 1168 / JARDIM CARVALHO / PONTA GROSSA / PR / 84015-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004262795243042

Informação obtida em 27/07/2021 13:03:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA
CNPJ: 03.319.996/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:07 do dia 22/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2021.

Código de controle da certidão: **717F.3E23.C2AC.4F04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.319.996/0001-90
Certidão n°: 22857555/2021
Expedição: 27/07/2021, às 13:04:57
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.319.996/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

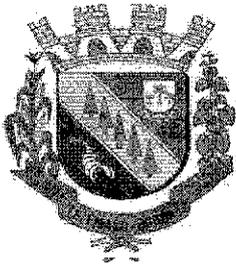
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 27/07/2021

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de **“PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO”**, obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de processo dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa apta a fornecer objeto deste processo de dispensa de licitação.

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA

DATA: 27/07/2021

PARA: Financeiro

ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: Publicação de meios de comunicação (jornal).

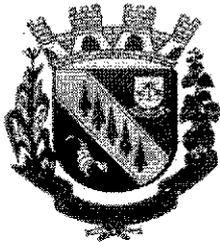
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Segue para dotação orçamentária os serviços cotados para avaliação, onde a empresa TB NEWS EDITORA LTDA esta apta a atender a Câmara de vereadores, solicitamos a informação se há dotação orçamentária para prosseguimento da contratação do serviço.

Vidraçaria Bronze, **CNPJ:** 29.482.425/0001-66

Total desta licitação de 611,49 Reais


Oswaldo Tadeu Camargo de Lima.
Secretaria de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

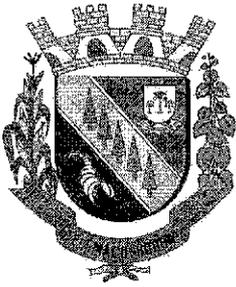
Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

33.90.39.90.00 – Serviço de Publicidade Legal.

Telêmaco Borba, 27 de julho de 2021.


Robson Josué Benck
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 051/2021

DO OBJETO

Exame Relativo á Possibilidade de Dispensa de Licitação para Contratação de Meio de Comunicação por Escrito (Jornal) para as Publicações Inerentes à Prestações de Contas Relativas ao Exercício Executivo Ano 2016

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de contratação de meio de comunicação por escrito (jornal) para que se realizem as publicações exigidas por lei referentes à Câmara Municipal, no caso em tela as Prestações de Contas Relativas ao Exercício Executivo Ano 2016.

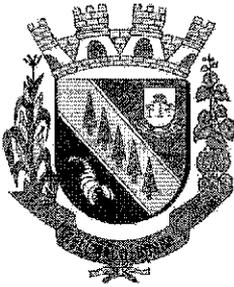
PARECER JURÍDICO

A Lei Complementar 101/2000 determina a obrigatoriedade da adoção, pelos entes públicos, de medidas que condicionem a capacidade de despesas, primando pela transparência. A recomendação desta legislação é a **ampla divulgação destes dados**. A norma positivada na Lei Complementar 101/2000, devo destacar, alcança todos os entes administrativos, sejam eles o Executivo, o Judiciário e o Legislativo. Tal exigência é corroborada pelo previsto na Lei Complementar 137/2011.

Pode-se ocorrer a citada "ampla divulgação" através de publicação no Boletim Oficial (meio eletrônico) e/ou mídia impressa. A Câmara Municipal de Telêmaco Borba, nos últimos anos, vem adotando as duas modalidades. Para a ocorrência do Princípio da Publicidade, tão esperado pela população, a meu ver, a adoção desta medida (publicação em boletim oficial concomitantemente com publicação em mídia escrita), converge com a busca do objetivo final do pretendido: a ampla publicidade e divulgação para o irrestrito acesso de toda a municipalidade.

Sendo assim, resta-me observar a ainda não ocorrência da regulamentação municipal que versa sobre o tema da adoção da escolha da publicação de seus atos oficiais. Necessária Lei Municipal que regulamente o feito. Em caso de opção pela mídia impressa, tal entendimento só poderá se dar através de processo licitatório.

Enquanto isso não ocorre, recomendo que a Publicação necessária já



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

mencionada e demais documentos sejam publicados via mídia impressa, como também, via Boletim Oficial. E no caso de publicação em mídia impressa, no momento, o caminho a se seguir é o procedimento previsto no Artigo 24 da Lei 8666/93 que trata do tema da dispensa de licitação. Obedece-se assim ao Princípio da Eficiência.

Os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos de jornais de circulação local e regional e a empresa que apresentou proposta mais vantajosa foi a denominada TB NEWS EDITORA LTDA. Menciono que as três cotações variaram entre os preços de R\$ 611,49 (seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos) e R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).

Diante do exposto, sendo o valor condizente com a dispensa licitatória, tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da empresa TB NEWS EDITORA LTDA, CNPJ 29.482.425/0001-66 em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 27 de Julho de 2021.


Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/2021

OBJETO: Publicação do Aviso de Recebimento da Prestação de Contas do Executivo - 2016.

CONTRATADA: **TBNEWS EDITORA LTDA**

CNPJ: 29.482.425/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 611,49 (seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

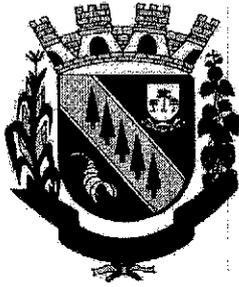
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de julho de 2021.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TELÊMACO BORBA



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 21/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TBNEWS EDITORA LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 8, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TBNEWS EDITORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 29.482.425/0001-66, com sede localizada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 1118, Sala 1, Alto das Oliveiras, Telêmaco Borba, Estado do Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **CLAUDILINO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.561.855-2 e do CPF nº 805.023.269-72, residente e domiciliado em Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a publicação no jornal, de propriedade do **CONTRATADO**, do Aviso de Recebimento da Prestação de Contas do Executivo relativa ao exercício de 2016, decorrente do processo de dispensa nº 12/2021.

PARAGRAFO ÚNICO: A data da referida publicação ficará a critério das necessidades da Câmara Municipal de Telêmaco Borba e será informada ao **CONTRATADO** no devido tempo hábil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

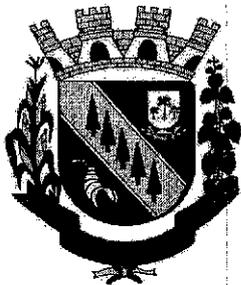
Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 611,49 (seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a publicação, entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento do serviço constante deste contrato correrá à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento dos bens no valor da proposta de preços apresentada pela **CONTRATANTE** e estipulado na **CLÁUSULA TERCEIRA** deste contrato;
- b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato, encaminhando o edital do Parecer Prévio da Prestação de Contas do Município no devido tempo hábil que ofereça condições para o **CONTRATADO** efetuar a publicação na data escolhida pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Publicar o documento já citado nos tamanhos de 12x17 cm.
- b) A publicação deve ser inserida em página destinada às publicações oficiais de Municípios e Câmaras Municipais e em espaço e tamanho de fonte que sejam de fácil visibilidade e leitura;
- c) O edital deve corresponder exatamente ao teor do original que será remetido pela **CONTRATANTE**, não podendo nada ser acrescentado ou modificado em nenhuma hipótese;
- d) Encaminhar, sem custos, 03 (três) exemplares da edição no qual os editais forem publicados;
- e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

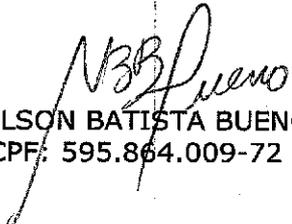
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 29 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
CNPJ 77.780.146/0001-21
HAMILTON APARECIDO MACHADO
RG 7.164.897-4 CPF 003.525.589-70

TBNEWS EDITORA LTDA
CNPJ 29.482.425/0001-66
CLAUDILINO DOS SANTOS
RG 4.561.855-2 CPF 805.023.269-72

Testemunhas:


NILSON BATISTA BUENO
CPF: 595.864.009-72


ROBSON JOSUE BENCK
CPF: 593.003.109-68



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/2021

OBJETO: Publicação do Aviso de Recebimento da Prestação de Contas do Executivo - 2016.

CONTRATADA: **TBNEWS EDITORA LTDA**

CNPJ: 29.482.425/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 611,49 (seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de julho de 2021.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 21/2021

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: TBNEWS EDITORA LTDA

Objeto: Publicação no jornal, do Aviso de Recebimento da Prestação de Contas do Executivo relativa ao exercício de 2016, decorrente do processo de dispensa nº 12/2021.

Valor Total: R\$ 611,49 (seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos)

Data: 29/07/2021